Folha: 1/4

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a)

Pregoeiro

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE

AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do

Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº:

156/2015

F ma de Julgamento:

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

10 DIAS

Local de Entrega: Urgência:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Vigência:

6 MESES

Observações:

- Coleta de preços 254/2015

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto	
243	06.01,2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA Recursos Livres	4.4.90.52.33.00.00.00	13.758,40	
	06.01.2.027,4.4.90.52.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	52.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES Recurso: 1000 - Recursos Livres		1.962,00	
			Total previeto:	15 720 40	

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
. 1	3,000	UN	Câmera Digital 16.1 MP c/ 10x Zoom com cartão 8gb - preta Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP Memória Interna 27MB Memória expansível por Cartões de Memória Sim	537,5000	1.612,50
			Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick Duo Memory Stick PRO Duo Memory		

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Folha: 2/4

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Stick PRO-HG Duo,SD Secure Digital,SDHC Memory Card,SDXC Memory Card Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 10x Zoom Digital 40x Lentes Sony Lens G Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600) Alcance do foco Imagens 16:9 - 27.5-275mm		
			Imageris 4:3 - 25-250mm Vídeo 16:9 - 27.5-275mm Vídeo 4:3 - 33.5-335mm Abertura F 3.3 (W) - 5.9 (T) Modos de flash Auto,On, Off, Slow Syncro. Alcarice do flash ISO Auto: Aprox. 0.3 - Aprox. 3.7m Alimentação: tipo de bateria Bateria NP-BN1 Recursos de vídeo HD (1280 x 720)Fine) / HD		
J			(1280 x 720 Standard) / VGA (640 x 480) Recursos de áudio Mono Modos de cena Alta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Fogos de Artifício, Gourmet e Animal de Estimação. Formatos de Arquivos .mp4,JPEG Microfone embutido Sim		
			Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Diversos Cor Vermelha Conteúdo da embalagem Camera digital, Bateria Recarregável, Carregador de Bateria, Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cordão de Mão, Cartão de Memória 8GB e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,4x5,6x2,1 cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 142g Garantia do fornecedor 24 Meses		
			Mais informações Memória expansivel por cartões: Até 64GB; Microfone embutido: Mono. produto similar ou igual Sony Cyber-shot DSC-W690 16.1 MP (08-12-0027)		
2	7,000	UN	DVD PLAYER COM ENTRADA ÜSB, VOLTAGEM 127V (08-01-0196)	142,3300	996,31
3	7,000	UN	HD EXTERNO PORTATIL/500 GB (02-04-0312)	301,6700	2.111,69
4	15,000	UN	SOM PORTATIL CD/RW/USB AM/FM MP3 CD Player Sim Relógio 12/24 Não Luz Sim	217,6000	3.264,00
			Display com LED colorido Sim Midias de reprodução MP3 e CD Potência RMS 4,5W Conexões USB, entrada auxiliar, entrada SD Consumo 12 W Consumo em stand by 3W Radio AM Sim Radio FM Sim MP3 Sim Tipo de caixas acústicas Integradas Entrada auxiliar para MP3 ou Ipod Sim Voltagem Bivolt SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A om Portátil Lenoxx com Rádio Am / Fm, CD, Mp3, Potência de 4,5W rms e Entrada Auxiliar USB - BD126 (08-01-0105)		

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Folha: 3/4

76.339.688/0001-09 CNPJ:

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	8,000 UN	TV Monitor LED 28" HD com Conversor Digital, Entradas HDMI e USB Alto-falantes	779,5000	6.236,00
		Os Alto-falantes frontais estéreos, potência de 2 x 5W.		
		Especificações: - Formato: 16:9		
		- Suporte de cores: 16,7M		
		- Revestimentos da tela: Non Glare		
		- USB Quick View		
		Section 2		
		Tamanho da tela 28"		
		Tipo de tela LED		
		Estéreo Sim		
		Entrada USB 1		
		Entrada HDMI 1 0 D		
		Controle remoto Sim		
		Conexões		
		- 1 Entrada USB,		
		- 1 Entrada HDMI		
		- 1 Entrada Component/AV (conjugada)		
		produto similar igual ou superior a		
		TV Monitor LED 28" HD		
		LG 28LB700B com Conversor Digital, Time Machine Ready, Modo Torcida, (08-01-0142)		
6	2,000 UN	Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável e Rodinhas para Transporte, 150W RMS, bivolt, acompanhado com microfone sem fio. Equalizado ajustável com 5 bandas de frequência, 5 modos de iluminação e woofer de 10". (08-01-0217)	749,9500 or	1.499,90
		Total Geral	> 2.728,5500	15.720,40

Sec. 3.

englister

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Olivet Bilante Ordenador da Despesa

Folha: 4/4

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

000004

2

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

a Cal.

Oliveti Broute
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 156/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

37<u>(</u> 34<u>)</u>

21:11

125 47

44 3

ر مورد دورومه Eiton Rick Hollen Pregoeiro

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR Solicitação Nr.: 346/2015

Data:

25/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 51

254-2015

Folha: 1/4

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO 00005

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Dotação: 06.01.2.021.3.3.90.30.26.00.00.00 (234/2015)

Unidade:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Solicitante: Local de Entrega:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Destinação:

VIMOS POR MEIO DESTE, REQUERER OS ITENS RELACIONADOS, TENDO Identificação:

EM VISTA QUE OS MESMOS, SERÃO UTILIZADOS PARA AS ESCOLAS E

CMEIS DO MUNICIPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015

ဗာservações:

ITENS SOLICITADOS:

	1	1	:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	52	2 UN	ADAPTADOR PARA TOMADA COM 03 TOMADAS (10-01-9095)	0,0000	0,00
2		3 UN	Câmera Digital 16.1 MP c/ 10x Zoom com cartão 8gb -	0,0000	0,00
	C 46		preta Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo		
	WALL	ont	LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP		
		J (C	Memória Interna 27MB Memória expansível por		
			Cartões de Memória Sim Cartões de Memória		
			Compativeis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo,		
			Memory Stick PRO-HG Duo, SD Secure Digital, SDHC		
			Memory Card, SDXC Memory Card Conexões USB		
			Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 10x Zoom		
7			Digital 40x Lentes Sony Lens G Velocidade do		
_			Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" -		
			1/1,600) Alcance do foco Imagens 16:9 - 27.5-		
			275mm Imagens 4:3 ~ 25~250mm Video 16:9 - 27.5-		
			275mm Vídeo 4:3 - 33.5-335mm Abertura F 3.3 (W) -		
			5.9 (T) Modos de flash Auto, On, Off, Slow		
			Syncro. Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3 -		•
			Aprox. 3.7m Alimentação: tipo de bateria Bateria		
			NP-BN1 Recursos de vídeo HD (1280 x 720 Fine) /		
			HD (1280 x 720 standard) / VGA (640 x 480)		

Cruz Machado, 25 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 51

346/2015

Data:

25/05/2015

Folha: 2/4

[] Execução de Serviço

] Execução de Obra

] Cómpra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇÃO 000

item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
	-		Recursos de áudio. Mono Modos de cena Alta		
	-		Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo,		•
			Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve,		
			Fogos de Artifício, Gourmet e Animal de Estimação.		
	•		Formatos de Arquivos .mp4, JPEG Microfone		
	•		embutido Sim Montagem de tripé Sim Idiomas do		
-		1.	Menu Diversos Cor Vermelha Conteúdo da		
			embalagem Camera digital, Bateria Recarregável,		
			Carregador de Bateria, Cabo de Alimentação, Cabo		
<u> </u>	•		USB, Cordão de Mão, Cartão de Memória 8GB e Manual		
			de Instruções. Dimensões aproximadas do produto -		
			cm (AxLxP) 9,4x5,6x2,1 cm Peso liq. aproximado		
		-	do produto (Kg) 142g Garantia do fornecedor 24		
	-	َ وَا _{هُمُ} رَ	Meses Mais informações Memória expansível por	•	
			cartões: Até 64GB; Microfone embutido: Mono.		
	10 00 · 1	P	produto similar ou igual Sony Cyber-shot DSC-W690		
	A. 40 64		16.1 MP (08-12-0027)	•	
. 3	D 4	UN	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V (08-01-	0,0000	0,00
			0196)		
4	26	UN	EXTENSÃO 15 METROS (18~13-0063)	0,0000	0,00
5	20	UN	EXTENSÃO 30 METROS PARA USO NA MAQUINA WAP (10-01-	0,0000	0,00
			9456)		Ť
6	. 6 19	UN	EXTENSÃO 5 METROS (18-13-0064)	0,0000	0,00
7	180)	UN	HD EXTERNO PDRTATIL/500 GB (02-04-0312)	0,0000	0,00
8	315 √(°° 315	UN	LAMPADA ECONOMICA 30V 127W (10-01-0905)	0,0000	0,00
9	15	UN	LAMPADA 3U 25 WATTS, 127V, 50/60Hz (10-01-9457)	0,0000	0,00
10	85	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 45W COMPACTADA NA COR BRANCA	0,0000	0,00
			PARA LUZ 127W, PARA BOCAL E27 (10-01-9458)		·
11	70	UNI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COM 1,20 METROS, 40	0,0000	0,00
			WATTS DE POTENCIA, 127 VOLTS, LUZ BRANCA, UNIDADE.		
			(10-01-1368)		
12	80	UNI	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 220 VOLTS (10-08-0113)	0,0000	0,00
13	94	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - 127v 6400K (10-01-9459)	0,0000	0,00
14	24	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - 220V 6400K (10-01-9460)	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:

Cruz Machado, 25 de Maio de 2015.

Oliveti Braitie
Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 51

346/2015

Data:

25/05/2015

Folha: 3/4

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

[] C or	Compra SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS								
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto				
15	62	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 21W BRANCA VOLTAGEM 220 (10-01-8980)	0,0000	000007				
16	20	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 21W NA COR BRANCA - 127V (10-	0,0000	0,00				
			01-9462)						
17	192	UN	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PARA BOCAL COMUM, 40	0,0000	0,00				
	•		WATTS DE POTENCIA, 127 VOLTS, LUZ BRANCA, UNIDADE						
			(10-01-9463)						
18	47	UN	PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNID, FABRICAÇÃO NACIONAL (10-01-9465)	0,0000	0,00				
— 19	47	UN	PILHA ALCALINA AA (05-03-3904)	0,0000	0,00				
20	37	UN	PILHA ALCALINA AAA FABRICAÇÃO NACIONAL (10-01-9466)	0,0000	0,00				
21	14	UN	SOM PORTATIL CD/RW/USB AM/FM MP3 CD Player Sim	0,0000	0,00				
			Relógio 12/24 Não Luz Sim Display com	,					
			LED colorido Sim Midias de reprodução MP3 e		:				
			CD Potência RMS 4,5W Conexões USB,		"				
			entrada auxiliar, entrada SD Consumo 12 W						
			Consumo em stand by 3W Radio AM Sim						
			Radio FM Sim MP3 Sim Tipo de caixas						
			acústicas Integradas Entrada auxiliar para						
			MP3 ou Ipod Sim Voltagem Bivolt SIMILAR,						
			IGUAL OU SUPERIOR A om Portátil Lenoxx com Rádio Am						
			/ Fm, CD, Mp3, Potência de 4,5W rms e Entrada						
			Auxiliar USB - BD126 (08-01-0105)						
22	2./5	.UN	TV Monitor LED 28" HD com Conversor Digital,	0,0000	0,00				
~			Entradas HDMI e USB Alto-falantes Os						
	<i>S</i>		Alto-falantes frontais estéreos potência de 2 x 5W.						
			Especificações: - Formato: 16:9 -						
			Suporte de cores: 16,7M - Revestimentos da		a de la companya de l				
			tela: Non Glare - USB Quick View Tamanho						
			da tela 28" Tipo de tela LED Estéreo						
			Sim Entrada USB 1 Entrada HDMI 1						
			Controle remoto Sim Conexões - 1						
			Entrada USB, - 1 Entrada HDMI - 1		Į.				
			Entrada Component/AV (conjugada) produto similar.		Ì				

Solicitante: Oliveti:...

Cruz Machado, 25 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 51

346/2015

Data:

25/05/2015

Folha; 4/4

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade Unid. Especificação		Preço Uπit. Previsto	Preço Total Previsto	
			Modo Torcida, (08-01-0142)	•	:
23	72	UN	T DE LUZ (Padrão Novo) (10-01-8554)	0,0000	0,00
24	1	UN	Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça	0,0000	0,00
)	regulável e Rodinhas para Transporte, 150W RMS,		00000800
	(1/2,9)	(L)	bivolt, acompanhado com microfone sem fio.		
	P. 20	·	Equalizador ajustável com 5 bandas de frequência, 5		
	٨.	. :	modos de iluminação e woofer de 10". (08-01-0217)		
				Preço Total:	0,00

Cruz Machado, 25 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

Folha: 1/1

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitorla, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000009

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

156/2015

B - Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

D - Forma Pgto/ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS

F - Local de Entrega:

DEPARTAMENTO MUNIÇIPAL DE EDUCAÇÃO

error er

- Urgência:

H - Vigência:

6 MESES

I - Objeto da Licitação:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS

DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme específicações

constantes do Anexo I deste edital.

J - Observações:

- Coleta de preços 254/2015

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
<u></u>	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ - Recursos Livres	4.4.90.52.33.00.00.00	13.758,40
294	06.01.2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - Recursos Livres	4.4.90.52.33.00.00.00	1.962,00
		41.80	Total Previsto :	15.720,40

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015, pro de

PREFEITO MUNIC



Solicitação de Parecer Contábil

000010

Solicitação 156/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 346/2015 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, e condições estabelecidas neste Anexo.

VALOR PREVISTO: R\$ 15.720,40

MODALIDADE: Pregão Presencial

PRAZO/GARANTIA: 12 Meses

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Presidente da CLP

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000 - Cruz Machado - PR

Folha: 1/1

000011

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

715

- [] HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 🔞 🖰

Nr. Processo Adm. / Ano:

156/2015

Data do Processo Adm.:

16/06/2015

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

40.0

ora Da

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ر م	<u>ر</u>	<u> </u>				Total Previsto:	15.720,40
	294	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.33.00.00.00	1.962,00	1.962,00
1	243	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.33.00.00.00	19.091,00	13.758,40
	iGrājā Ræjās	(Blayone)	Projektv	ब्रिसिक्सिस्याल लेख्युलाञ्चल	Complete Hemenie	(৪:১৯৮৮) বিভাগ বিভাগ বিভাগ	Keliali islishi ekol

_	 		,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 		
		ļ			Total Geral:	15.720,40

Cruz Machado, Em/...../......

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 16 de Junho de 100012

Parecer Contábil nº 128/2015

Referente à Requisição nº346/2015 - Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atlvidade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
243	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$19.091,00	R\$13.758,40
294	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$1.962,00	R\$1,962,00
<u> </u>		Total				R\$15.720,40

Jefferson R. Mazur Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

CEP: 84.620-000 Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000013

Parecer nº

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO

CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 143/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2015

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 143/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 143/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3° da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Principio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4°, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 16 de junho de 2015.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

000014 C.E.P.: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitoria, 167 ESTADO DO PARANÁ Cruz Machado - PR Telefone: 554 1222 **DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS** Data: COLETA Nr.: 27/05/2015 254/2015 Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

										_
100000>====	Item	<u>o</u>	ō	5 ≴	ဂ္ဂ	C	Ω	Ш	Ή	
Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP Memória Interna 27MB Memória expansivel por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick IC Stick PRO-HG Duo, SD Secure Digital, SDHC Men Conexões USB Sensor Super HAD CCD		Observações:	Objeto da Coleta de Preço:	Validade da Proposta: Local de Entrega:	Condições de Pagamento:	CPF/CNPJ:	Cidade	Endereço:	Fornecedor:	
Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP Memória Interna 27MB Memória expansivel por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, SD Secure Digital, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card Conexões USB Sensor Super HAD CCD	Especificação	- Coleta de preços 254/2015	~ Aquisição de material de informatica, processamento de dados eimagem, para utilização da Sec Educação desta municipalidade.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	A vista	Inscrição Estadual:				
S	∪nid		e dados e	Ven	Pra					
008.W	Marca		imagem, para utilização	Vencimento da Coleta:	Prazo de Entrega:					
3,00 430	Quantidade		o da Sec Educação desta n		Imediato	Fax:	Telefone:		Código:	
2001-05 J	Preço Unitário		nunicipalidade.				Conta Corrente:	Agência:	Banco:	
1449 95	Preço Total								-	

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Hega Papa Pio XII,350 - Centro XED 84620-000 - CRUZ MACHADO - PARANÁ

ACCEUTIVA

01.887,852/0001-05

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

Telefone: 554 1222

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.:

Data:

27/05/2015 254/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitario	
ZOOM ODUCO 10X					
Zoom Digital 40x					
Lentes Sony Lens G					
Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600)					
Alcance do foco Imageris 16:9 - 27.5-275mm Imageris 4:3 - 25-250mm Video 16:9 -					
27.5-275mm Video 4:3 - 33.5-335mm					
Abertura F 3.3 (W) - 5.9 (T)					
Modos de flash Auto,On, Off, Slow Syncro.					
Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3 - Aprox. 3.7m					
Alimentação: tipo de bateria Bateria NP-BN1					
Recursos de video HD (1280 x 720 Fine) / HD (1280 x 720 Standard) / VGA (640 x 460)					
Doning As Aidis Mons					

Recursos de áudio Mono

Modos de cena Alta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Fogos de Artifício, Gourmet e Animal de Estimação.

Microfone embutido Sim Formatos de Arquivos .mp4,JPEG

Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Diversos

Conteúdo da embalagem Camera digital, Bateria Recarregávet, Carregador de Bateria, Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cordão de Mão, Cartão de Memória 8GB e Manual de Cor Vermelha

Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,4x5,6x2,1 cm Peso lig. aproximado do produto (Kg) 142g Instruções.

Mais informações Memória expansível por cartões: Até 64GB; Microfone embutido: Mono. produto similar ou igual Sony Cyber-shot DSC-W690 16.1 MP (08-12-0027) Garantia do fornecedor 24 Meses

DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V (08-01-0196)

HD EXTERNO PORTATIL/500 GB (02-04-0312)

డు N

Ş S The state of the s

> 7,00 4,00

NS3 00

ME STERN

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Crus

- Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

Data:

254/2015

27/05/2015

Folha: 3/4

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

	ဟ	4	Item
TV 26" LED AOC LE26W154 c/ Entradas HDMI e USB e Conversor Digital (08-01-0142)	POSSIVEL UIILIZAK DISCOS GRAVADOS (CD-RW) NO PAP-500; DISPLAY DIGITAL; RÁDIO AMIFM: COM SOM EM ESTÉREO; POTRUINO 1,940 RMS (0,95W + 0,95W); FUNÇÃO PROGRAM; FUNÇÃO REPEAT; ALÇA PARA TRANSPORTE; ANTENA TELESCÓPICA; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,3X29,9X27,2CM (AXLXP), PESO LÍO, APROXIMADO: 1,7KG (08-01-0105) TV LED 28" WIDESCREEN - HDMI USB 28" Resolução 1366 x 768 Ângulo de visão 178° Taxa de atualização 60Hz Tempo de resposta 6,5 ms Brilho 350 cd/m2 Contraste dinâmico 2.000.000:1 Potência de áudio total (RMS) 3 W + 3 W Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N Entrada áudio e video Sim Dimensões s/ base (LXAXP) mm 642 x 419 x 40 Peso s/ base (KS): 6,5 Dimensões s/ base (LXAXP) mm 642 x 466 x 210 Padrão do furo p/ instalação na parede 200 mm x 100 mm Consumo de energia 60 W Cor Preto SIMILAR OU IGUAL	SOM PORTÁTIL C/ CD, FM/AM - MP3, REPRODUZ MP3 E W/MA*; COMPATÍVEL COM DISCOS CD-R E CD-RW: ALÉM DE REPRODUZIR CDS CONVENCIONAIS É	Especificação
	S	S	Unid
	Ca	PHILCO	Marca
	5,00	14,00	Quantidade
	67900	00,00	Preço Unitário
	679.00 3.395.00	3.066,00	Preço Total

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

ltem Cruz Machado, 27 Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável e Rodinhas para Transporte, 150W RMS, bivolt, acompanhado com microtone sem fio. Equalizador ajustável com 5 bandas de frequência, 5 modos de iluminação e woofer de 10". (08-01-0217) 000017 C.E.P.: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitoria, 167 ESTADO DO PARANÁ de Maio de 2015. - Cruz Machado - PR DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS Especificação Telefone: 554 1222 Unid S Marca Quantidade <u>,</u> DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Data COLETA Nr.: Total Geral: Preço Unitário 00,588,01 27/05/2015 Preço Total 254/2015 Folha: 4/4

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Relação de Coletas de Preços (por fornecedor)

tem

Descrição do Material

(Periodo de 01/05/2015 a 29/05/2015)

Unid.

Nome da Marca

Quantidade

Preço Unitário

Preço Total

Venceu

EPP	ITKA-	Fornecedor: 6238 - ALCEU L	
27/05/2015	Data:	lúmero da Coleta: 254/2015	17

6,00 5,00	10.886,00 4.865,00	Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores:	Total c				
0,00		0,0000	1,000		UN	Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável	თ
5,00	3,39	679,0000	5,000	CCE	UN	TV LED 28" - HD - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	Cī
6,00	3.066	219,0000	14,000	PHILCO	CN	SOM PORTATIL CD/RW/USB AM/FM MP3 BIVOLT	4
9,00	2.350	337,0000	7,000	WESTERN	UN	HD EXTERNO PORTATIL/500 GB	ω
6,00	596,00	149,0000	4,000	BRITANIA	S	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	2
0,00	1,470	490,0000	3,000	SONY W800	UN	Câmera Digital 16.1 MP c/ 10x Zoom com cartão 8gb - preta	_

**

*

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

	6 Caixa de S	5 TV LED 28	4 SOM POR	3 HD EXTER	2 DVD PLAY	1 Câmera D
	Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável	TV LED 28" - HD - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	SOM PORTATIL CD/RW/USB AM/FM MP3 BIVOLT	HD EXTERNO PORTATIL/500 GB	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	Câmera Digital 16.1 MP c/ 10x Zoom com cartão 8gb - preta
	UN	UN	UN	UN	N	UN
	ECOPOWER	AOC	philco	sansung	mondial	sony
Total d Total iten	1,000	5,000	14,000	7,000	4,000	3,000
Total do Fornecedor Total Itens Vencedores	695,0000	970,0000	199,0000	269,0000	149,0000	585,0000
8 3						

Não Sim Sim

* * *

Sim

*

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

5 TV LED 28" - HD - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	4 SOM PORTATIL CD/RW/USB AM/FM MP3 BIVOLT	3 HD EXTERNO PORTATIL/500 GB	2 DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	1 Câmera Digital 16.1 MP c/ 10x Zoom com cartão 8gb - preta
CZ	CZ	UN	UN	CZ
philco 24" branca	lenoxx	toshiba	mondial	
5,000	14,000	7,000	4,000	3,000
689,5000	234,8000	299,0000	129,0000	0,0000
3.447,50	3.287,20	2.093,00	516,00	0,00
Não	Não	Não	Sim ***	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITUMA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relação das Conecedor)
Conecedor

(Período de 01/05/2015 a 29/05/2015)

item Descrição do Material Unid. Nome da Marca Quantidade Preço Unitário Preço Total

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Número da Coleta: 254/2015

Data: 27/05/2015

Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável

თ

S philco pht1500

1,000

804,9000

Total Itens Vencedores: Total do Fornecedor:

516,00

10.745,00

Total da Coleta:

10.148,60

804,90

Não

Venceu

Página: 2/2



Venda de Computadores, Notebooks e Acessórios

» Móveis para Escritório

» Assistência Técnica

» Impressoras

» Recarga de Cartuchos

Visite nossa pagina na Internet: www.fenixvirtual.com.br

Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Coleta 254-2015

1 Monitor/Display L CD TFT 3.0" - Clear Photo LCD

Resolução em Megapixels (MP) 1 6.1MP

Memória Interna 2 7MB

Memória expansível por Cartões de Memória S im

Cartões de Memória Compatíveis M emory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory

Stick PRO-HG Duo, SD Secure Digital, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card

Conexões U SB

Sensor S uper HAD CCD

Zoom Óptico 10x

Zoom Óptico 10x

Zoom Digital 4 0x

Lentes Sony Lens G

Velocidade do Obturador i Auto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600)

Alcance do foco I magens 16:9 - 27.5-275mm Imagens 4:3 - 25-250mm Vídeo 16:9 -

27.5-275mm Vídeo 4:3 - 33.5-335mm

Abertura F 3.3 (W) - 5.9 (T)

Modos de flash A uto, On, Off, Slow Syncro.

Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3 - Aprox. 3.7m

Alimentação: tipo de bateria Bateria NP-BN1

Recursos de vídeo H D (1280 x 720 Fine) / HD (1280 x 720 Standard) / VGA (640 x 480)

Recursos de áudio M ono

Modos de cena A lta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto

Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Fogos de Artificio, Gourmet e Animal de Estimação.

Formatos de Arquivos . mp4,JPEG

Microfone embutido S im

Montagem de tripé S im

Idiomas do Menu D iversos

Cor V ermelha

Conteúdo da embalagem C amera digital, Bateria Recarregável, Carregador de Bateria, Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cordão de Mão, Cartão de Memória 8GB e Manual de Instruções.

Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,4x5,6x2,1 cm

Peso liq. aproximado do produto (Kg) 1 42g

Garantia do fornecedor 2 4 Meses

Mais informações Memória expansível por cartões: Até 64GB; Microfone embutido: Mono.

produto similar ou igual Sony Cyber-shot DSC-W690 16.1 MP (08-12-0027)

Quant: 03

Marca: SONY

Valor Unit: R\$ 585,00

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Interventor Manoel Ribassn - Centro - Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744

000020



Venda de Computadores, Notebooks e Acessórios

» Móveis para Escritório

» Assistência Técnica

» Impressoras

» Recarga de Cartuchos

Visite nossa pagina na internet: www.fenixvirtual.com.br

000021

2 DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V (08-01-0196)

Quant: 04

Marca: MONDIAL

Valor Unit: R\$ 149,00

3 HD EXTERNO PORTATIL/500 GB (02-04-0312)

Quant: 07

Marca: SAMSUNG

Valor Unit: R\$ 269,00

4 SOM PORTÁTIL C/CD, FM/AM - MP3, REPRODUZ MP3 E WMA*; COMPATÍVEL COM DISCOS CD-R E CD-RW: ALÉM DE REPRODUZIR CDS CONVENCIONAIS É POSSÍVEL UTILIZAR DISCOS GRAVADOS (CD-R) OU REGRAVADOS (CD-RW) NO PAP-500; DISPLAY DIGITAL; RÁDIO AM/FM: COM SOM EM ESTÉREO; POTÊNCIA DE 1.9W RMS (0.95W + 0.95W); FUNÇÃO PROGRAM; FUNÇÃO REPEAT; ALÇA PARA TRANSPORTE; ANTENA TELESCÓPICA;

VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,3X29,9X27,2CM (AXLXP),

PESO LÍQ. APROXIMADO: 1,7KG (08-01-0105)

Quant: 14

Marca: PHILCO

Valor Unit: R\$ 199,00

5 TV LED 26" - WIDESCREEN - HDMI USB

Resolução 1366 x 768

Ângulo de visão 178º

Taxa de atualização 60Hz

Tempo de resposta 6,5 ms

Brilho 350 cd/m2

Contraste dinâmico 2.000.000:1

Potência de áudio total (RMS) 3 W + 3 W

Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N

Entrada áudio e vídeo Sim

Dimensões s/ base (LxAxP) mm 642 x 419 x 40

Peso s/ base (kg): 6,5

Dimensões c/ base (LxAxP) mm 642 x 466 x 210

Padrão do furo p/ instalação na parede 200 mm x 100 mm

Consumo de energia 60 W

Cor Preto

SIMILAR OU IGUAL TV 26" LED AOC LE26W154 c/ Entradas HDMI e USB e Conversor Digital

(08-01-0142)

Quant: 05

Marca: AOC

Valor Unit: R\$ 970,00

6 Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável e Rodinhas para Transporte, 150W RMS, bivolt, acompanhado com microfone sem fio. E qualizador ajustável com 5 bandas de frequência, 5 modos de iluminação e woofer de 10". (08-01-0217)

Quant: 01

Marca: ECOPOWER

Valor Unit: R\$ 695,00

Cruz Machado 28 de maio de 2015

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Interventor Manoel Ribassn - Centro - Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669,358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744



000022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

> PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2015 PROCESSO nº. 143/2015

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente 1 Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **01 (um) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail — licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax — (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

٠.;

e gi

.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Fregoello (a)

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme



000023

descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2)

1 – REFERÊNCIA

1.1 - PROCESSO nº. 143/2015 - PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2015

1.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUÇÃÇÃO	44905233000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	is. Os Manutenção de Crech e s	44905233000000

2 - DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais,** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
- 2.2. <u>A vigência do contrato será de 06 (seis) Meses</u>, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1 A abertura desta licitação ocorrerá no diá 01 (um) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 Propostas de Preços e nº 02 Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.
- 3.2 Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).
- **4.1.1** A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revelia quanto aos atos que couberem a licitante.
- **4.2** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- 4.2.1 No caso de sócio ou proprietário:
- 4.2.1.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
- 4.2.1.3 Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
- 4.2.1.4 Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
- 4.2.1.5 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI);

000024

3

- 4.2.2 Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- 4,2.2.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

- 3.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se opreferido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.
- 4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.
- 4.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme Anexo V.
- 4.3 − Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.
- 4.4. É vedada a participação:
- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou acuperação judicial ou extrajudicial;

erente j

- 00 - 81 |神経療物で

- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresarias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

- **5.1** A proposta de preços, gerada a partiredas orientações constante no ANEXO III Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:
- **5.1.1** na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);
- 5.1.2 e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às específicações requisitadas), a ser entregue através



000025

do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015 ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, facsímile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de enail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos produtos, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;
- j) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.
- e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;
- **5.2.** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
 - a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
 - **b)** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.



000026

- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
 - ativos do
- **5.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

- **6.4.1.** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
- **6.4.2.** Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:
 - Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;
 - Prazo de Validade da Proposta de Preços;
- **6.4.3.** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

- **5.5.1.** O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço <u>www.pmcm.pr.gov.br</u>;
- **5.5.2.** Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;
- 3.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-"Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.
- **5.5.4.** O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.
- **5.5.5.** Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 Proposta de Preços.
- **5.5.6.** Os arquivos eletrônicos devidamente sálvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 Proposta de Preços.
- **5.5.7.** O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

000027

(6

- **5.5.8.** Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:
- **5.5.8.1.** O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO], COT.
- **5.5.8.2.** O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.
- **5.5.8.3.** Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.
- 5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

- **6.1** Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via **e em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.
- 6 11 Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.
- 6.1.2 Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido,
- **6.13** Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.
- **6.1.5** Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2014 ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- **6.2.1.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000028

6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6. 3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- **6.3.4.1.** Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS (Certidão Negativa de Débitos CND);
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
- 3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.
- **6.3.8.** Declaração da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo VII);

6.4. DA REGULARIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA:

- 6.4.1. Certidão Negativa de Falências e Concordatas do domicílio ou sede da licitante;
- **6.4.2.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (Anexo VIII):
- **6.4.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
- **6.4.4.1.** Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.
- **6.4.4.2.** As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- **6.4.4.3.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- **6.4.4.4.** Os documentos relativos ao subitem 10.4.2 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do velculo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC são indispensáveis.
- 6.4.5. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

000029

-		Ativo Circulante
LC	=	
		Passivo Circulante

8

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC m	naior ou ig	ual a 1	(um)
------	-------------	---------	------

6.4.5.1. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.6. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2° e 3°, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal n° 6.404/76 e Lei Federal n° 10.406/200.

6.5. DA REGULARIDADE TÉCNICO/PROFISSIONAL

- **6.5.1.** Comprovação de que o licitante entregou, satisfatoriamente, objeto com características equivalentes às do presente Pregão, mediante apresentação de **Atestado, Certidão, Declaração ou documento equivalente**, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente **Autenticada**.
- **6.5.2.1.** Será admitida a comprovação de aptidão técnica através de Atestado, Certidão, Declaração ou documento equivalente, de produtos, equivalentes e/ou superior ao licitado devidamente autenticado.
- 6.6 Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte ja ordem de classificação.
- 6.7 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 6.8 A documentação exigida para atender ao disposto nos Itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 6.9 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):
- 6.9.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;
- 6.9.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais; bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

- 6.9.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- 6.9.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.9.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO .

- 7.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.
- 7.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.3 Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.3.1 Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 7.3.2 Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:
- a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
- b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.
- 7.4 No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
- 7.5 Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso je empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 7.6 Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 7.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.9 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 7.10 Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.
- 7.10.1 Após aplicação do percentual de desconto, conforme Item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.



000031

- 7.11 Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.
- 7.12 Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.
- 7.13 Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 7.14 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.
- 7.15 Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente ara que seja obtido preço melhor.
- 7.16 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.
- 7.17 Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03** (**três**) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 7.17.1 Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.
- 7.17.2 Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.
- 7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para comologação e adjudicação do objeto.
- 7.19 Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.
- 7.20 A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 7.21 Da Sessão Pública será lavrado contrato circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.
- 7.22 É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.
- 7.23 Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- 7.23.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

10

000032

- 7.23.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- 7.23.3 O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso l do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;



- 7.23.4 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.23.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- 7.23.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.23.7 O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.
- 7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.
- 8.2 O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.
- ___3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.
- 9.1.1 Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 9.2 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no espaço destinado para ente fim no sitio oficial da BLL na aba correspondente ao processo.
- 9.3 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

000033

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.



- 10.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.
- 10.2 O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.
- 10.4 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 10.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- 10.7 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 🐃

- 11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal N° 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

13 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar o fornecimento na Secretaria de Educação, sito a Av. Vitória, 167, Centro Cruz Machado PR, CEP: 84.620-000.
- 13.2 E entrega deverá ser realizada em **10 (dez) dias úteis** após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo que a entrega deverá ser fracionada da seguinte forma:
- a) Para todos os materiais:
 - 1ª entrega: 50% (cinquenta por cento) do total dos produtos em 05 (cinco) días úteis após o recebimento da AF.
 - 2ª entrega: 30% (trinta por cento) do tôtal dos produtos em 40 (quarenta) dias após o recebimento da AF.
 - 3ª entrega: 20% (vinte por cento) do total licitado em deverá aguardar o pedido enviado pela Secretaria Requisitante.

000034

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.



- 14.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).
- 14.3 O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.
- 14.4 Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.
- 14.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

15. DAS SANÇÕES

- 15.1 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.1.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Leinº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato:
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.
- رَّة.1.2 − A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do prestação, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso
 ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

000035

15.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.1.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 15.1.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do frator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

16.1 — Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 17.2 A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 17.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 17.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.
- 17.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 17.6 O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 17.7 Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.
- 17.8 O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.
- 17.9 É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.



000036

18. DO FORO

18.1 — As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.



19. DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

nexo VII - Minuta de Contrato.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02. E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, e condições estabelecidas neste Anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste material se faz necessária para manutenção das atividades esportivas realizadas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

000037

- 3.1. A licitação será regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 3.2. Por se tratar de aquisição de bens de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência a modalidade de Licitação poderá ser o PREGÃO, conforme dispõe o art.1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, que estabelece normas para as licitações realizadas na modalidade do Pregão.



4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 As quantidades e especificações detalhadas estão disponíveis em tabela abaixo.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. O valor estimado para execução dos serviços será disponível ao final da tabela abaixo.

6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

- 6.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar o fornecimento na Secretaria de Educação, sito a Av. Vitória, 167, Centro Cruz Machado PR, CEP: 84.620-000.
- 6.2. E entrega deverá ser realizada em **10 (dez) dias úteis** após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo que a entrega deverá ser fracionada da seguinte forma:
- a) Para todos os materiais:
 - 1ª entrega: 50% (cinquenta por cento) do total dos produtos em 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da AF.
 - 2ª entrega: 30% (trinta por cento) do total dos produtos em 40 (quarenta) dias após o recebimento da AF.
 - 3ª entrega: 20% (vinte por cento) do total licitado em deverá aguardar o pedido enviado pela Secretaria Requisitante.

7. UNIDADE RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

7.1. O presente Termo de Referencia foi elaborado pela Secretaria de Educação.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, PELO RESPONSÁVEL POR SEU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO, ASSINADO PELAS PARTES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DA EMPRESA CONTRATADA.
- 8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pela sua execução.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Compete à Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL:
- a) Exigir fiel cumprimento do contrato pela empresa.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL, através do Gestor do contrato.
- d) Zelar pela execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.





000038

(17)

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Prefeito Municipal
<u> </u>
Secretaria de Educação



RELAÇÃO DOS MATERIAIS/ITENS

(2)

Preço Total

Preço Unit. Máximo

Otde do Item

Un.Med.

Descrição do Material

Material

Item

1.612,50

537,5000
3,000
N
Câmera Digital 16.1 MP c∕ 10x Zoom com cartão 8gb - preta
8-12-0027
_

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1°Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr





Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo LCD

Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP

Memória Interna 27MB

Memória expansível por Cartões de Memória Sim

Cartőes de Memória Compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO

Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, SD Secure Digital, SDHC Memory Card, SDXC

Memory Card

Conexões USB

Sensor Super HAD CCD

Zoom Óptico 10x

Zoom Digital 40x

Lentes Sony Lens G

Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,500)

Alcance do foco Imagens 16:9 - 27.5-275mm Imagens 4:3 - 25-250mm Vídeo 16:9 -

27.5-275mm Video 4:3 - 33.5-335mm

Abertura F 3.3 (W) - 5.9 (T) Modos de flash Auto,On, Off, Slow Syncro.

Alcance do flash ISO Auto. Aprox. 0.3 - Aprox. 3.7m

Alimentação: tipo de bateria Bateria NP-BN1

Recursos de vídeo HD (1280 x 720 Fine) / HD (1280 x 720 Standard) / VGA (640 x

Recursos de áudio Mono

Modos de cena Alta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Fogos de Artifício, Gourmet e Animal de

Estimação.

Formatos de Arquivos .mp4, JPEG

Microfone embutido Sim

Montagem de tripé Sim

Idiomas do Menu Diversos

Cor Vermelha

Bateria, Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cordão de Mão, Cartão de Memória 8GB Conteúdo da embalagem Camera digital, Bateria Recarregável, Carregador de

e Manual de Instruções.

Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,4x5,6x2,1 cm

Peso liq. aproximado do produto (Kg) 142g

Garantia do fomecedor 24 Meses

Mais informações Memória expansível por cartões: Até 64GB; Microfone embutido:

produte similar ou igual Sony Cyber-shot DSC-W690 16.1 MP

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Comissão Permanente de Licitação Cruz Machado - Pr

6.236,00

779,5000

8,000

S

TV Monitor LED 28" HD com Conversor Digital, Entradas HDMI e USB

8-01-0142

Ŋ



PREGÃO PRESENCIAL, n°. 063/2015 PROCESSO n°. 143/2015.

(a)

996,31 2.111,69 3.264,00

0 0	8-01-0196	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	<u> </u>	7,000	142,3300
ლ ძ	2-04-0312 8-01-0105	HD EXTERNO PORTALILIBOU GB		15.000	217.6000
+) -	CD Player Sim			_
		Relógio 12/24 Não			
		Luz. Sitil Disnlay com LED colorido Sim			
		Midias de reprodução MP3 e CD			
		Potência RMS 4,5W			
,		Conexões USB, entrada auxiliar, entrada SD			
		Consumo 12 W			
		Consumo em stand by 3W			
		Radio AM Sim			
		Radio FM Sim			
		MP3 Sim			
		Tipo de caixas acústicas Integradas			
		Entrada auxiliar para MP3 ou fpod Sim			
		Voltagem Bivolt			
		SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A om Portátil Lenoxx com Rádio Am / Fm, CD,			
		Mp3, Potência de 4,5W ms e Entrada Auxiliar USB - BD126			

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1°Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr

749,9500

2,000

1.499,90

000042

Cruz Machado

Igualdade e respetto por vocēl waret Administracio 2013-2016

Prefeitura Municipal de

PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2015 PROCESSO nº. 143/2015.

(<u>a</u>)

Alto-falantes

Os Alto-falantes frontais estéreos potência de 2 x 5W.

Especificações:

Formato: 16:9

- Suporte de cores: 16,7M

- Revestimentos da tela: Non Glare

- USB Quick View

Famanho da tela 28" Tipo de tela LED

Estéreo Sim Entrada USB 1

Entrada HDMI 1

Controle remoto Sim Conexões

- 1 Entrada USB.

- 1 Entrada HDMI

- 1 Entrada Component/AV (conjugada)

produto similar igual ou superior a TV Monitor LED 28" HD LG 28LB700B com Conversor Digital, Time Machine

Ready, Modo Torcida,

S

Transporte, 150W RMS, bivolt, acompanhado com microfone sem fio. Equalizador ajustável com 5 bandas de frequência, 5 modos de iluminação e woofer de 10". Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável e Rodinhas para

8-01-0217

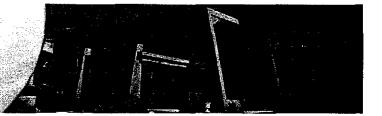
ဖ

TOTAL DO PROCESSO:

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr





PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2014

000043

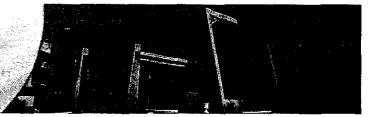
ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

	Α	empresa	sediada	na	••••••	inscrita cidade	no e de .	CNPJ	sob	nº
estado) 	**************************	telefone(s)	ato represent	ada pelo (a) S	, Sr(a)	e-m	ail para	a cor portado	ntato r da
cédula OPF	a de sob	identidade R o nº	G	, res	sidente e domic detentor de	iliado na amplos po	deres	para nor	, inscrit neação	o no de
portac	dord ofin	a cédula de i n específico	identidade R(de represen	3tar a outorga	licitatórios, cor , e inscrit nte perante Pi	o no CPF so efeitura de	bonº Cruz N	Machado,	no Pre	, egão
verbai de sei	is en rviço	n nome da re s, firmar com	presentada, e promissos, e	e ainda assina	ditais, propor s ir atas, contrato ueles atos que	s de prestaç	ão de s	serviços o	u presta	ação
cumpi	rimei	nto do presen	te mandato.							
				٠.,						
	_		_ de	de	·					
		·		met r						
Outer		. /100 100 - 100								
Outor(gante	e (reconhecei	r tirma)							
Outorg	gado	1	_	-						



Carimbo do CNPJ



PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2015 PROCESSO nº. 143/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2014

000044

ANEXO III



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:				
Pregão Pre	sencial nº. 0xx/2015			
	1475			
\checkmark				
Prefeitura d	le Cruz Machado			
A/C: Sr. Pre	egoeiro			
Prezado Se	enhor,			
Α			, com sede	na Rua/Av.
seu repres	, inscrita no CNPJ sob o nº entante legal, interessada na participação o onvocatório, de acordo com a presente prop	do presente pregão	o, propõe o presta	ação do objeto
ltem nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Marca
Ú Validade □ Declaram como, info	da proposta: dos que estamos de acordo com os termo rmamos que nos preços propostos estão obrigações, entre outros.	s do edital e acat	amos suas deterr	minações, bem custos, fretes,
(local e data	a)			
Assinatura, (representa	qualificação e carimbo inte legal)			
• Declaraçã	o a ser emitida em papel timbrado, de forma	ι que identifique a μ	proponente.	

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr





000045

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

, p	, portador do Documento de Identidade nº PE.sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei,
condição da empresa: Microempre Complementar nº 123/2006 e 2006 e l	a qualificação como
previsto no art. 43, § 1º da Lei Com	cal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo plementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do ão, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº
(Observação: em caso afirmativo, assii	nalar a ressalva acima)
(local e data)	
Assinatura, qualificação e carimbo	
(representante legal)	

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

150



000046

ANEXO V

MODELO DE DECLARA	ÇÃO DE HABILITAÇÃO E PL	ENO CON	HECIMENTO	
A empresa, sediada nestado, telefone(s), neste a Carteira de Identidade nº	to representada pelo(a) Sr(a e do CPF nº habilitação estabelecidos no	., cidade)) , declara, presente Ec	de e-mail pa sob as pena dital do Pregá	ara contato portador da s da Lei, que ão Presencial
(local e data)				
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)	. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





000047

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
"inscrito no CNPJ no moderna de la seu representante legal o(a) Sr(a) portador da Carteira de Identidade no portador da Carteira de Identidade no DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
≺essalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)
 Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2014



000048

ANEXO VII – MINUTA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Objeto: (...).

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a Prefeitura de Cruz Machado - Pr , inscrita no CNPJ sob o nº, através da Secretaria de xxxxxxx neste ato representada pelo seu Secretário Sr, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz machado – PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, <i>AUTORIZA</i> a aquisição dos serviços abaixo especificados, que serão fornecidos pela Empresa
sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, residente e domiciliado em, inscrito no CPF/MF sob o nº, inscrito no
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO OBJETO:
Valor Total da aquisição acima especificada: R\$
As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compras, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de prestação, prazo de entrega, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº xxx/2014 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº
Secretaria de
್ರಕಿ acordo: Empresa
Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº emitida em favor de minha empresa em //2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº/2015, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compras, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.
Cruz Machado, de
Assinatura, qualificação e carimbo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2014

(representante legal)

000049

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)
Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Edição 775 - Cruz Machado (PR), Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Titular: Elisa Plasse – Sec. Mun. De Saúde Suplente: Halina Krajewska – Sec. Mun. De Saúde

Titular: Sidnéia Fernanda Andrade – Sec. Mun. De Assistência Social Suplente: Michelle Buchen Schorr

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho será composta e escolhida entre os membros.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 16 de junho de 2015

Antônio Luís Szaykowski Prefeito

DECRETO Nº 2391/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, CAMILO MAJO-LO, portador da Carteira de Trabalho nº 26.518/00018/PR e R.G. 3.994.551-7/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, nível 3, Agentes Políticos – Anexo III, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, a contar do dia 01 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de junho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 062/2015

PROCESSO Nº. 140/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODA-LIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL,

com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de MATERIAS ESPORTIVOS destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov. br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital de Licitação divulgada através do edital do Processo Administrativo nº 135/2015 — Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de tubos de concreto, pavimentos para passeio público e guias/ meio fio para utilização em vias públicas da cidade de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Alterando assim:

Onde se lê: PAVIMENTO PARA CALÇA-DA, TIPO PAVER 06 CM ESPESSURA, RESISTENCIA PPa 35, PAVIMENTO DE 16 FACES, FACE SUJPERIOR LISA. VALOR POR METRO QUADRADO.

Leia-se: PAVIMENTO PARA CALÇADA, TIPO PAVER 06 CM ESPESSURA, RE-SISTENCIA PPa 35, PAVIMENTO DE 16 FACES, FACE SUJPERIOR LISA.

Permanecem inalteradas todas as demais eondições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

PROCESSO Nº. 143/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODA-LIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (um) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmem.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmem.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem

necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2015

PROCESSO DE DISPENSA N° 052 /2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de uz Machado, Estado do Parana.

CONTRATADO: Inova Comunicação Visual LTDA.

OBJETO: Apresente dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para execução de serviços de adesivagem do micro-ônibus V8, placa ABI - 3355, que pertencente à Secretaria de Saúde, sendo 27 metros quadrados de adesivos para caracterização e identificação de veículo da frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: I mês.

SPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO Inova Comunicação Visual LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões

LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 5.325,00 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

> CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Bigger Caminhões LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2015

PROCESSO DE DISPENSA N° 053/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SIE-DLOWSKI LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para cobertura da rampa de lavagem dos veículos e máquinas do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.470,20 (Sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 052/2015 000051

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCE-DIMENTO nº141/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Apresente dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para execução de serviços de adesivagem do micro ônibus V8 placa ABI – 3355 pertencente à Secretaria de Saúde, sendo 27 metros quadrados de adesivos para caracterização e identificação de veículo da frota desta municipalidade.

Favorecido: Inova Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 09.377.108/0001-72.

Valor Total R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº052/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

orçamentária: Dotação 04.01,2.014.3.3.90.30 - Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, ein especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Quinta-feira, 18 de Junho de 2015 • Ano 85 • Edição 5391

Publicações

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 49

Lei Municipal nº 3621/2008. Dispõe sabre a implantação do nova Plano de Cargas, Carreira e Remuneração da Magistéria Públicu

. Lei Municipal nº 2146/94, declara a Kalena, como Utilidade Pública. Lei nº 12,631, declara o Kalena camo utilidade Pública no Parana,

Lei Municipal nº 2594 de Porto União, declara o Kalena coma Utilidade Pública. Lei Orgânica da Municipia de União da Vitória .

. Lei nº 8089/1990 Estatuto da Crianca e Adolescente. Art. 208 no que sa refere a Educação Infantit.

. Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, que trata do piso saladal nacionat, nos termos do inciso VII do Artigo 206 de Constituição

_LDO nº 9.394 da 20 da dezambro da 1996, Lei de Diratrizes e Bases da Educação,

__LUD n° 9,394 da 20 da dezambro da 1995, Loi de Diratízes e Bases da Educação.

, Lei n°3741/2009, Plano Municipal de Educação de União da Vitória de 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conferência Nacional de Educação - CONAE. Brasilia, DF: MEC, 2010.

PARANÁ, (Bolatim Resultados da Canso Escalar - Saed/Diplan/Coordanação de Informações Educacionais, n°1, 2014).

_______Stema de Avaliação da Educação Básica do Paraná -Saep. Disponível em:www.educadores.diaadia.pr.goubr/arquivos/file/

seep!
INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado, Paraná.
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios - PNAD, 2013, População Residente do Paraná par faixa etária.
INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisto Teixeira - Inep. Educação Básica. Canso Escolar.
Indice da Desenucivimento da Educação Básica - Ideb. Resultados e Metas Disponívei

Sistema de Avaliação de Educação Básica - Saeb, Disponível em: portatin ep.gov.br.saeb

Portaria Normetive nº 18 de 24/04/2007 (interministerial que cria o programa de acompanhamento e Manitoramento do Acesso a

Permanência na escola de Pessoas com Deficiência e Beneficiários dobeneficio de Prestação Continuada da Assistência Social LOAS/ BPC, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezarlo anos.

MAZIA, Karla (a outros organizadores). Cademo de Orientações Sobre os Planos Municipais de Educação (2015) APP- Sindicaro dos

Trabalhadores em Educação Pública do Paraná: Curitina

VANHONI, Ángelo Carios. Plano Nacional de Educação. SITES CONSULTADOS

www.wikipedia.org www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescola

www.ibge.gov.br

·····inep.gou.or muniaodavitoria.com.br

eed.pr.qau.br

www.uniguacu.edu.br www.uniuv.edu.br

www.observatoriopne

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ Nº 75,668,366/0001-02 - RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015

D Município de Porto Vitória, Estado da Peraná, através da Prefeita Municípial e Presidente da comissãa permanente de licitaçãa, turna pública para conhacimanta dos interessados que fará resilizar no dia 08/07/2015, às 09/00 horas, na sede da Prefeitura no endereça Rua Dauado Gomes da Silve, nº 717 centro, a reuntão de recebimento de dacumentação o proposta para a ficiliaçãa na modistidade de TOMADA DE PREÇO, objetivando: CDNTATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA ÂREA MEDICA ESPECIALIZAD AEM ORTIDEDIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VITORIA QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO. ESTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO UMA VEZ QUE NO MUNICÍPIO NÃO TEM NENHUM PROFISSIONAL QUE POSSA DESEM-

PENHAR TAL FUNÇÃO.

Maiores informações no Prédio da Prefeiture Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou peto fane (42) 3573 1212.

Marisa de Fátima I de Souza • Prefaita Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84S29-009 CNPJ 7S.339.688/0081-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2015 - PMCM ATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Esta

-áraná,

CONTRATADO: Inova Comunicação Visual LTDA OBJETD: Apresente dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para execução de serviços de adesivagem da micro-ámbus V8, plaça ABI - 3355, que pertencente à Secretaria de Saúde, sendo 27 metros quadrados de adesivas para caractenzação e identificação da verculo da frote desta municipalidada VALOR TOTAL: R\$ 3,200.00 (Três mil e duzentos resis). PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lai 8,566/93 - Art, 24 Inciso II

Prefeitura Municipal da Cruz Machado CDNTRATANTE inova Comunicação Visual LTDA CONTRATADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

TOMADA DE PRECOS N.º 1/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 9/7/2015 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PRE CDS, objetivando a Aquisição de diversos volumes bibliográfic cas para a Bibliateca da Uniuv, sendo a presente licitação da tipo Menor Preço por itam, infarmamos que os envalopes deverão ser entregues o Camissão de Lloitação, na Uniuv até às 17 horas do dia 6/7/2015. D Edital em inteiro teor estará o disposição dos interessadas, na Av. Bento Munhaz da Rocha Neto 3856, São Basilio Magno, CEP: 84600-000, Município de Unito da Vitória PR e no andereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/ licitacoes.php. Duaisquer informações paderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (9**42) 35221837 ramais 217 DH 226

Jairo Vicenta Clivatti - Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 - ID 2794/2015 TOMADA DE PRECO N.º 03/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

DBJETO DO CONTRATO: Contralação de uma empresa do ramo de engenharia civil para raalizar a canstrução de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro Limeira, de acordo com a Memorial Descritivo e Projetos canstantes no Anexo i da orașanta Edital.

CONTRATADD: ROCHAE MACHADO EMPREENDIMENTOS

LIDA - ME.
D PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Terma da Cantrato nº 0082/2014 (2071), par mais 90 (Novenia) días a inicias 14/66/2015 e terminar 11/09/2015.
FUNDA MENTO 1-EGAL: Anigo 51", \$1" Inciso II da Lei Fadereia: % 8,566/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União de Vitória, Estado do Peraná, inscrita no CNPJ sob n. 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, na dia 2/7/2015 às 14:00 haras, na modalidada PREGÃO PRESENCIAL, objetivanda a CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GES-TÃO ACADÊMICA E DE BIBLIOTECA PARA AUNIUV, senda a prasenta licitação do tipo Menor Preço Globel. O Edital em inteiro teor estará á disposição dus interessadas, na Av. Bemu Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basilio Magno, CEP: 84600 000, Município de União da Vitoria PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/ficitacoas.php. Quaisquer informa ções poderãa ser obtidas no endereço acima au pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 au 225.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINIÃO DA VITÓRIA - PR

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 102/2014 (2118) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2014 PROCESSD DE COMPRA N.º 130/2014

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infan-til - CEMEI BAIRRO BOM JESUS - localizada na Estrada Braulina Pigatto - Escola Proinfància B - Metodología Ingvado

ras. CDNTRATADO: CASAALTA Construções Ltda. (CNPJ n.: 77.576.823/0001-70).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrata fice rescindida antigauelmente por acordo entre as partes nos termos Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993 com suas alterações a ry, intest in egy, you cei bloog 1993 com suas aktrações nos termos pravistos am sua Cláusula Dácima Quarta, Paré grafo Primeira, Inciso II. DATA DA RESCISÁD: 11 da junho da 2015.

Obs.: Por oportuno infarmamos sínda que, as publicaçães rea-lizadas em 24/05/2014 e 25/05/2014 nos jomais O Comércio (Edição n.º 5130) e no Diáno Oficial da União (Seção 3 - Pág 253) consecutiuamente, referente à homologação e ao axtrato do contrato, saiu com datas equivocadas no que diz respeito às datas de assinatura e uigência do contrato, sendo corretas as seguintes datas ahaixo ralacionadas: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2014

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2014 PRAZ D DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03/07/2015

União da Vitória, 16 da junho da 2815.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76,339.688/0881-09 • Atlentda Vitória nº187 CEP 84620-080 - Cruz Machado Pr

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015 PROCESSO Nº, 143/2015

Encontra-se aberta, na Cornissão Permanente de Licitação, si-luada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDA-DE DE PREGAD PRESENCIAL, com a finalidade de selacio-nar propastas objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escrias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem e presente licitação a Lei Federel nº 10.520/02, a De-creto Municipal nº 1,850/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, otiearvadas as alterações pasteriares, a Lei Comple mentar nº 123/2006 e dameis legislações aplicáveis

A spertura deste licitação ocorrerá no dia 91 (um) de Julha de 2015, às 99:30h (Nove e trinte) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os enuelapes nº 01 - Propastas de Preços e nº 02 - Dacumentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL em meia magnético, mediante entrega de um CD vazio, de seounda a sexta feira. Na horarin de 14 88 as 17:88 horas ou neta andereço elatrónico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessádo que, ao fazer download do Edital, seia informado á Comissão Permanente de Licitação, via e-mait - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou uia fax - (42)3554-1222, e retireda do mesmo, para que possam ser camunicadas possíveis afterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela faita de infornações relativas ao procadimento aqueles interassados que não confirmarem, peios meios expostos, a retirada da Editat Quaisquer duvidas contatar pelos tetalones (42) 3554-1222 ra

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação



MDD0.05.7

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório* 058/2015 - Prefeitura Tomada de Preços 006/2015 Termo de Homologação

Hamologo a atudida processo licitatúrio

adjudico a empresa Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda. Porto União 5C, 11 de junho de 2015.

Anizio de Souza Prefeito Municipai

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

RUA DSVALDO GDMES DA SILVA, 717 CNPJ Nº 75,688.366/0081-02 • PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015 PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2015

CDNTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO

CONTRATADD: ICAVEL VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILEOS I UBRICIFANTES, PECAS ODJETO: AODISIÇÃO DE DLEOS LOBRICITAINTES, PEÇAS É CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FAZER O CONSERTO DO DNIBUS PLACA AXE 9156 OUE FAZ D TRANSPORTE DOS ALUNDS PARA A APAE, POR-TANTO, ESTE VEICULO É DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALDR TOTAL: Divator a ser paga pela prestação dos serviços é de R\$ 5,827,45 (cinco mit e uinte e sete reais e quaranta e

RESPALDO LEGAL: Lai 8,666/93 - Artigo 24 Inciso II

Municipio de Porta Vitória CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDD GDMES DA SILVA, 717 CNPJ Nº 75,688,365/0081-02 PORTO VITÓRIA – PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTA-DD DD PARANÁ, CONTRATADD; ADILSON ZAMBÓN) OB-JETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSARJO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA AREA MECANICAPARAFAZER SERVIÇOS EM 0 DIS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POIS ESTES VEICULOS FAZEM O TRANPORTE DE ALUNOS E DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA EVI-

VALOR TOTAL D valor total da prestação da serviço é aqui-sição dos produtos é da R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco razis) RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Incisa II.

Municipia de Porto Vitória CONTRATANTE CONTRATADA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Porto União - SC Gestão (2016-2020)

Edital CMDCA nº 01/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DRETOS DA CRINACA E DO ADDLESCENTE, no uso de suas airibuições legais, diante da deliberaçãa do Conselho, realizada no día 84 da maio da 2015, em sua seda rocalizada no Rua Jorga Lacerda, 16 - Bairro Santia Rase - Porto Unida - SC e considerando o disposto nos ans. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 107/2014 e na Lei Municipal nº 3, 113 do 24 de orutabro de 2005, abre as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tuldares para atuaram no Conselha Tutetar do Municipio de Porto União-SC, e dá cultos providências. CRONOGRAMA 15 junho 2015

Publicação do edital Inscrições

Curso aos candidalos

Divulgaçãa prê-candidatas (local da prova e avaliação psicológica)

Prova escrita e avaliação psicológica

Divulgação da resultado

Prazo para recurso Homalogação das candidatos inscritos e aptos

Prazo para impugnações Juigamento das impugnações

Publicação da lista dos candidatos elegiveis

Campanhe eleitarel Dia da eleição

Divulgaçãa das eleitos Parto União, 15 de junho de 2815.

22 de junho à 17 julha 2015 25 de julho/2015 27 jufho/2015 02 agasto/2015 10 da egosto/2015 4ă horas de divulgação do resultado

17 agosto/2015 24 agosto/2015 27 e 28 de agasta/2015 04 setembro/2815

06 de setembro à 2 de outubro/2015 04 out/2015

05 put/2015

CLAUDINE; JOSÉ KZIDZEK • Presidente Comissão Especial de Eleição



Prefeitura Municipal de Cruz Machado Av. Vitória, 167 CNPJ 76339688/0001-09 Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, Resolve:

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

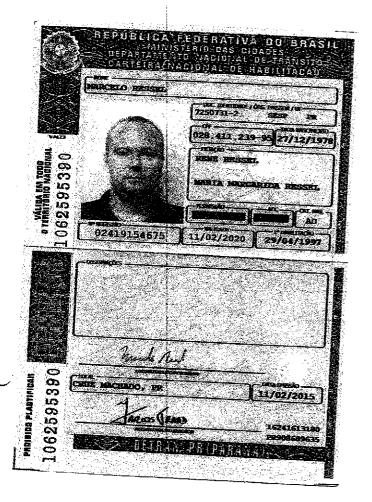
Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de

2015.

Edison José Warken

Prefeito Municipal em Exercício



João Gilolar Grenat CPF 733.351 939-20

R D

Į



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENOS PARA INFORMATICA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 - centro - Cruz Machado - Pr - Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI 10.000 cotas R\$ 10.000,00

TERCEIRA: O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

oão Wmar Grenat

moule leve

Selection of the select

PA

000056

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA **CONTRATO SOCIAL**

administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO RESSEL, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os SÓCIOS.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial. ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Mar Grenat

CPF 733 351 939-20







FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA **CONTRATO SOCIAL**

000057

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º, dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

União da Vitória, 20 de maio de 2003.

ODIRLEI DOZORSKI RG 6.237.661-9-SSP/PR

RG 7.250.731-2-SSP/PR

o pelo Cóntabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC Contrato Social elal 035.008/0-8_CPF 688.2/18.909-63 e RG 2.314.257-SC.

Testemunhas:

Giovani José Nunes RG 2/314/257-8SP/SC

Hildegard Nfize Diesel Nunes RG 6.779.214-9-SSP/PR

P/ SECRETARIA GERAL AD HOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2007, SOB NÚMERO 41205616874.

Protocole: 03/129896-6

EYERLY MOTTA JOAKINSON PI SECRETARIA GERAL 'AD H

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NUMERO 26423, 26423

Protocolo: 03/129897-4

Grenat João Gilmar CPF 733.351 \$39-20

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bemardo - carteira de identidade sob n.º 6.237,661-9/ SSP/PR, CPF MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, 029.451.369-88 e empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Municipio de Cruz Machado -Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01 - Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial – cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correa, s/n. — centro — Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ODIRLEI DOZORSKI que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante VALDIRENE METZ.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

MARCELO RESSEL 10.000 COTAS R\$ 10.000,00
 VALDIRENE METZ R\$ 10.000,00

> João Gilmar Grenat CPF 733.561 939-20

> > willing the !

MA

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA NE CNPJ 05.669.358/0001-25 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCELO RESSEL e VALDIRENE METZ, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

MARCELO RESSEL Rg 7.250.731-2/SSP-PR

Grenat 939-20

ODIRLEI DOZORSKI Rg 6.237.661-9/SSP-PR

VALDIRENE METZ

NTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006 SOB NÚMERO: 20063835649

Protocolo: 06/383564-9 a:41 2 0501667

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME CNPJ 05.669.358/0001-25 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95,e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Sala 11 - Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

manufollent

Valdinene Lete VALDIRENE METZ

MARCELO RESSEL VALDIRENE METZ g 7.250.731-2-SSP/PR DO MEANA Rg 7.984.628-7/SSP-PR

EINTA COMERCIAL DO PARAMA ESCRITORIO REGIONAL DE UMAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO DE 07/09/2007 DE MANDEZ 2007/3445/316

Proteccio: 07/344591-6, DE 06/06/2007

MARIA THEREZA LOPES SALOMAC SECRETARIA GERAL

1558792

0 7 AGU **2007**

FREA PANES

João Olmar Grenat

loão Ġlimar Grenat - CPF-733.351 939-20ౖ∩



RENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME CNPJ 05.669.358/0001-25 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Centro - Sala 11 Centro Comercial - Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n. º - Centro - Cep 84.620-000 - Cruz Machado-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, PASSA A SER, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio MARCELO RESSEL, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n. º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia VALDIRENE METZ, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. > -Centro em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n. º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

oão Gilmar Grena CPF 70.351 939-20

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME CNPJ 05.669,358/0001-25 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000062

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio MARCELO RESSEL possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia VALDIRENE METZ, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 - (três) vias.

Cruz Machado. 31 de Julho de 2008.

noundo Pund MARCELO RESSEL

Vallinewe mets VALDIRENE METZ

CIDES FARIA PACHECO R.S. 1.245.438-4 80

João Gilmer Grenat CPF 733.35(989-20